

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS	
ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 426

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/08/2023 a 30/08/2023, ao (a) Servidor (a), **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS** matrícula nº 3313 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 29/12/2020 a 28/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de julho de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 427

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/08/2023 a 30/08/2023, ao (a) Servidor (a), **JACKELINE OLIVEIRA DE SOUSA** matrícula nº 35331 - ocupante do cargo de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social relativo ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 19 de julho de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 016

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 19/07/2023 à 19/10/2023, ao (a) servidor (a) **ELENITA MARIA ANIZ MACEDO** matrícula nº 3333, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado (a) no Fundo Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 à 29/12/2014.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2023.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal